



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 90/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda melhorias em toda a extensão das Ruas Vereador Crisostomo Gesser e Francisco Schmitz.

Justificativa: Nas referidas ruas há vários buracos, o que dificulta o trânsito local.

Luiz Alves/SC, 16 de maio de 2019.

Arlindo Gorges

Vereador